

DECRETO Nº 4.232/2017

"Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMAA – Programa Prefeito Amigo da Criança. Gestão 2017 a 2020, na forma que especifica":

A Prefeita do Município de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais do seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação — CMAA — Programa Prefeito Amigo da Criança, para a Gestão 2017 a 2020, com o objetivo de acompanhar e avaliar a execução do referido Programa, cujo propósito é a mobilização do Município e o apoio técnico dos diversos segmentos que trabalham diretamente com crianças e adolescentes, para a implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, fortalecendo os mecanismos preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990), com suas alterações posteriores.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC) fica composta pelos seguintes membros:

AMANDA SANTOS BARBOSA TIGRE

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.



CAMILA ROCHA ATAÍDE QUARESMA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montanha/ES

Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -

ELISANGELA MALOVINI MIOSSI

Coordenadora da Educação Infantil do Município. Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados por este decreto não serão remunerados, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º A função dos membros da Comissão instituída por este decreto se dará:

A PRESIDÊNCIA dos trabalhos da referida Comissão, ficará a cargo da Senhora CAMILA ROCHA ATAÍDE QUARESMA.

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES da referida Comissão, ficará a cargo da Senhora ELISANGELA MALOVINI MIOSSI.

A ARTICULADORA DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA, ficará a cargo da Senhora AMANDA SANTOS BARBOSA TIGRE.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Montanha/ES, 28 de novembro de 2017.

Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL.